



S701BB035780108909



Bgr - Gestão De Resíduos, Lda
Rua Vale Do Lide Lt, 55, , Bairro S
Vicente, S Joao Da Talha Bair
Bairro De São Vicente
Loures
2695-671 São João Da Talha

CÓDIGO PONTO ENTREGA ELETRICIDADE
PT0002000118707321ET

DATA DE EMISSÃO
04/04/2024
PERÍODO DE FATURAÇÃO
01/03/2024 a 31/03/2024

CONTACTOS	NÚMERO DA FATURA	DADOS DO CONTRATO
edp.pt/empresas	FT 24BSML14/0000254607	Titular do Contrato: Bgr - Gestão De Resíduos, Lda
ATENDIMENTO COMERCIAL 217 505 350 (8h às 20h/dias úteis chamada para a rede fixa nacional) empresas@edp.com	Total a pagar: (ELETRICIDADE) 2.548,32 €	Número de Conta: 0357898303
ASSISTÊNCIA TÉCNICA 800 506 506 (24h por dia)	DATA LIMITE DE PAGAMENTO 11/05/2024	Número ID. Fiscal: 508597196
	COBRANÇA POR DÉBITO DIRETO	Contacto Telefónico: 919.728.783
	BANCO Banco Espírito Santo, SA	Email: anabento@bgr-residuos.pt
	IBAN PT500007000000**9975569*3	
	MANDATO 11074661641007	
	IDENT. DO CREDOR (IC) PT34100781	

RESUMO DE FATURAÇÃO

Escolhemos liderar a transição energética. Por isso, incorporamos nas nossas ações e na nossa nova imagem os pilares de uma transição justa e sustentável. Somos a mesma EDP, cada vez mais virada para o futuro.

Estamos a mudar, já hoje, o amanhã.



Eletricidade	VALORIZAÇÃO (s/ %IVA)	%IVA
Energia Ativa	1.511,81 €	23%
Redes	513,24 €	23%
Outros Itens Faturados	34,30 €	23%
Obrigações Tributárias (exceto IVA)	10,00 €	23%
Obrigações Tributárias (exceto IVA)	2,85 €	6%
Total a Pagar (antes de IVA)	2,85 €	6%
Total a Pagar (antes de IVA)	2.069,35 €	23%

RESUMO IVA

TAXA	VALORIZAÇÃO (s/ %IVA)	VALORIZAÇÃO (IVA)	VALORIZAÇÃO (c/ %IVA)
IVA a 6%	2,85 €	0,17 €	3,02 €
IVA a 23%	2.069,35 €	475,95 €	2.545,30 €
Total a Pagar	2.072,20 €	476,12 €	2.548,32 €



DETALHES DA FATURA - FT 24BSML14/0000254607

Eletricidade	Período a Faturar		Quantidades (kWh/kVAh/kW)	Preço Unit.	Nº Dias	% IVA	Valorização (s/IVA)
	Data início	Data fim					
Energia Ativa							1.511,81 €
Super Vazio (SV)	01/03/2024	31/03/2024	139,0000	0,147110 €		23%	20,45 €
Vazio Normal (VN)	01/03/2024	31/03/2024	994,5100	0,147790 €		23%	146,98 €
Ponta (P)	01/03/2024	31/03/2024	2.883,7300	0,151430 €		23%	436,68 €
Cheia (C)	01/03/2024	31/03/2024	5.978,4100	0,151830 €		23%	907,70 €
Redes							513,24 €
Redes Super Vazio (SV)	01/03/2024	31/03/2024	139,0040	0,006900 €		23%	0,96 €
Redes Vazio Normal (VN)	01/03/2024	31/03/2024	994,5130	0,007800 €		23%	7,76 €
Redes Ponta (P)	01/03/2024	31/03/2024	2.883,7320	0,010800 €		23%	31,14 €
Redes Cheia (C)	01/03/2024	31/03/2024	5.978,4070	0,009900 €		23%	59,19 €
Potência Contratada	01/03/2024	31/03/2024	197,7900	0,034000 €	31	23%	208,47 €
Potência Horas de Ponta	01/03/2024	31/03/2024	28,8373	0,225800 €	31	23%	201,86 €
Escalão 1 de En.React.cons.FV	01/03/2024	31/03/2024	30,0000	0,008316 €		23%	0,25 €
Escalão 2 de En.React.cons.FV	01/03/2024	31/03/2024	23,0000	0,025200 €		23%	0,58 €
Escalão 3 de En.React.cons.FV	01/03/2024	31/03/2024	31,0000	0,075600 €		23%	2,34 €
Reativa Fornecida no vazio (Vz)	01/03/2024	31/03/2024	36,6300	0,018900 €		23%	0,69 €
Outros Itens Faturados							34,30 €
Banda de Reserva de Restab. da freq. com ativação manual	01/02/2024	29/02/2024	14.143,0000	0,002425 €		23%	34,30 €
Obrigações Tributárias (exceto IVA)							12,85 €
Imposto sobre Cons. Eletricidade	01/03/2024	31/03/2024	9.995,6500	0,001000 €		23%	10,00 €
Contribuição Áudio-Visual	01/03/2024	31/03/2024	1,0000	2,850000 €		6%	2,85 €
Total (antes de IVA a 6%)						6%	2,85 €
Total (antes de IVA a 23%)						23%	2.069,35 €
Total (antes de IVA)							2.072,20 €

INFORMAÇÃO ADICIONAL

As quantidades facturadas incluem perdas calculadas de acordo com o estabelecido no Regulamento das Relações Comerciais. Para o cálculo das componentes das energias reactivas, considera-se o ciclo semanal com feriados. As quantidades facturadas podem ser confirmadas no nosso sítio da Internet

A partir de 01.01.2024, os seus preços de eletricidade já incluem as novas Tarifas de Acesso às Redes (TAR) aprovadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) para 2024. Conforme informação divulgada em <https://www.erse.pt/media/kqyhsv1v/tarifas-e-pre%C3%A7os-2024.pdf>, a variação tarifária das TAR em 2024 face a 2023 é de +316,4% para BTN, +3339,5% para BTE, +263,7% para MT, +144,8% para AT e +121,7% para MAT.

Evite atrasos no pagamento das faturas. O não pagamento da fatura dentro do prazo estipulado pode dar lugar à cobrança de juros moratórios, nos termos legais e contratuais, e interrupção do fornecimento, nos termos regulamentarmente estabelecidos ou, quando aplicável, à inibição de mudança de comercializador ou a exigência de caução nos termos regulamentarmente expressos. Para obter mais informações, consulte o seu Contrato de Energia.

Data fim do contrato e do período de fidelização: 31-12-2030.

Poderá apresentar reclamações por escrito, através do Livro de Reclamações em formato eletrónico, disponível em edp.pt, do Livro de Reclamações em suporte de papel, disponível nas lojas EDP, ou através dos meios de atendimento disponibilizados pela EDP Comercial e identificados no seu Contrato de Energia.

Para obter informações sobre os meios e formas de resolução judicial e extrajudicial de conflitos, consulte as Condições Gerais do seu Contrato de Energia.

Sempre que a periodicidade da faturação acordada entre a EDP Comercial e o cliente não for observada, o pagamento do valor exigido poderá ser fracionado em prestações mensais, a pedido do cliente. Se este incumprimento resultar de facto não imputável ao cliente, ao valor das prestações mensais não podem acrescer quaisquer juros legais ou convencionado.

i) O Total da fatura inclui os encargos relativos ao Acesso às Redes no valor de € 513,24, antes de IVA (valor independente do comercializador em mercado livre).

ii) Os custos de interesse económico geral (CIEG) incluídos no Acesso às Redes correspondem a € 138,57, antes de IVA. Este valor é calculado com base nos factores estabelecidos pela ERSE e diferenciados por tipo de fornecimento MAT, AT, MT, BTE e BTN.

QUADRO GERAL DE LEITURAS E CONSUMOS DO PERÍODO (01/03/2024 a 31/03/2024)

Nº CONTADOR 63130334	PERÍODO ATIVO		CONSUMO			FATOR MULTIP.	CONS. REGISTADO (kWh/kVAh/kW)
	(Início)	(Fim)	Ativa	Perdas	Total		
Elementos Medidos							
Energ. Ativa Super Vazio	01/03/2024	31/03/2024	0	139,004	139,004	1,00	139,00
Energ. Ativa Vazio Normal	01/03/2024	31/03/2024	720	274,513	994,513	1,00	994,51
Energ. Ativa Ponta	01/03/2024	31/03/2024	2.769	114,732	2.883,732	1,00	2.883,73
Energ. Ativa Cheia	01/03/2024	31/03/2024	5.664	314,407	5.978,407	1,00	5.978,41

HISTÓRICO DE CONSUMOS



Consumo médio dos últimos 12 meses: 394,72 kWh

Consumo total dos últimos 12 meses: 144.469,00 kWh

Para mais informações sobre a distribuição do consumo médio de energia pelos dias da semana e horas do dia, aceda à sua área reservada de cliente EDP Online, em <https://login.edp.pt/>

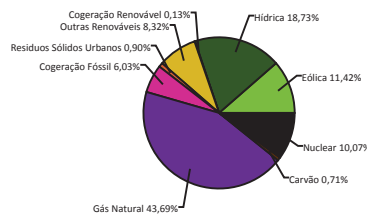
Dados do período faturado

- Consumo médio diário: **322,44 kWh**
- Potência Tomada Vazio: **116,52**
- Potência Tomada Fora do Vazio: **121,53**
- Fator de Potência: **1,00**

ATCUD:JFCBM6FX-0000254607



FONTES DE ENERGIA



Emissão de CO2 associada aos consumos de energia desta Fatura: 1.882,18 Kg (CO2 ref último ano)

A informação apresentada corresponde ao mix anual de fontes de energia do 1º trimestre de 2024. Saiba mais em edp.pt/empresas/apoio-cliente/origem-energia/ ou em www.erse.pt.



SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
Rua Ilha da Madeira nº 2, 2674-504 LOURES
NIPC 680 009 671



Os SIMAR dispõem de
Laboratório de Análises
de Água Acreditado



Nº CLIENTE: 29418674

FATURA nº FT 20241/10433213
DATA EMISSÃO 2024-03-14

ATCUD:JFCNSKYR-10433213

Contactos com os SIMAR

Leituras:	24h	219 848 500	Rede Fixa
Piquete de Avarias:			Nacional
Apoio Comercial:	9h-17h dias úteis		
Perdas Água na Via Pública:	24h	800 108 081	Grátis
www.simar-louresodivelas.pt	geral@simar-louresodivelas.pt		

Comunique a sua Leitura no dia 2024-04-11
Indicando o seu Nº CLIENTE 29418674

Dados do Contrato

Titular:	BGR - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.
NIF/NIPC:	508597196
Entidade:	2729928
Cód. Local:	1042300
Tarifário:	NAO DOMESTICO
Local Abastecimento:	R BARTOLOMEU DIAS 13 SÃO JOÃO DA TALHA



BGR - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.
RUA VALE DO LIDE LT 55
BAIRRO SÃO VICENTE
2695-671 S JOAO DA TALHA

Data-limite de pagamento da Fatura: 2024-04-04

Período de faturação: 2024-02-15 a 2024-03-13 (28 DIAS)

Resumo

SERVIÇOS - SIMAR	€
ÁGUA	89,0246
ÁGUAS RESIDUAIS	57,0862
SUB TOTAL	146,1108
TAXAS E IMPOSTOS - ESTADO	€
TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS	1,7664
IVA	5,4100
SUB TOTAL	7,1764
TOTAL	153,29€

MENSAGEM AO CLIENTE

Mantenha-se informado, facilite o contacto e o envio de alertas de forma rápida. Atualize os dados de cliente através do balcão digital, MyAqua, telefone, formulário existente no site em Clientes/Contrato/Atualizar Dados

Conta Cliente nº 202410441435

Documentos por Regularizar	Data Emissão	Valor	Data limite pagamento	Observações
Fatura nº 202410433213	2024-03-14	153,29+	2024-04-04	

Valor da Conta Cliente em 2024-03-14 153,29€



INFORMAÇÃO SOBRE MEIOS DE PAGAMENTO

De acordo com as instruções oportunamente fornecidas aos nossos Serviços, o valor de 153,29€ será debitado na conta bancária indicada a partir de 2024-04-04.

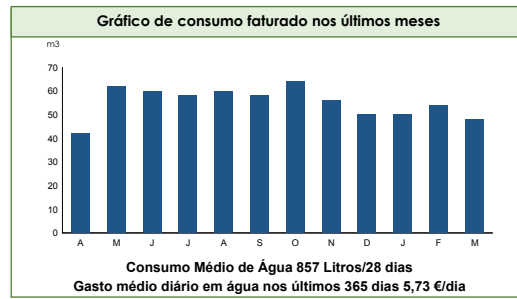
CÓD. CLIENTE 29418674	CÓD. ENTIDADE 2729928	COD. LOCAL 1042300	CONTA CLIENTE Nº 202410441435	VALOR 153,29€
--------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------------------	------------------

BES | PT500007 | 0000 | 005****556* | *3

Consumo faturado		
Leitura Anterior	Leitura Atual	
Principal	5 784 m3 - 2024-02-14	5 808 m3 - 2024-03-13
Secundário		
Consumo	24 000 Litros	
Consumo faturado e período de consumo		
Leitura efetuada pela Empresa		
REAL 24 000 Litros (2024-02-15 a 2024-03-13)		
Código de local :1042300		
Nº de Contador :79/00000318905		
(1m3 = 1.000 Litros)		

Histórico de Leituras				
Data	Princ.	Sec.	M³	Origem
2024-03-13	5 808		24	Leitor
2024-02-14	5 784		27	Leitor
2024-01-12	5 757		25	Leitor
2023-12-15	5 732		25	Leitor
2023-11-14	5 707		28	Leitor

Última leitura efetuada pelos SIMAR e faturada
2024-03-13 → 5 808 000 Litros



	A FATURAR			A DEDUZIR			A PAGAR			
	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR A PAGAR	IVA		
RECEITA SIMAR										
ÁGUA							89,0246			
CONSUMO ÁGUA										
1º Escalão 0 - 15 m3/30 dias										
2º Escalão 16 - 150 m3/30 dias										
TARIFA FIXA										
DESCONTO COVID-19										
1º Escalão 0 - 15 m3/30 dias										
2º Escalão 16 - 150 m3/30 dias										
ÁGUAS RESIDUAIS									57,0862	
T ÁGUA RES (FIXA)										
2º Escalão >= 16 m3/30 dias										
T ÁGUAS RES (VAR)										
1º Escalão 0 - 15 m3/30 dias										
2º Escalão 16 - 150 m3/30 dias										
RECEITA ESTADO										
TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS							1,7664			
TRH - ÁGUA										
TRH - SANEAMENTO										
IVA										
IVA(6% x90,19) 5,41										
b) - Exclui Iva (Art. 1, nº1)										
VALOR TOTAL							153,29€			

MENSAGENS

ÁGUA

Nos termos do Dec. Lei 114/2014, de 21 de julho, os SIMAR no ano 2023 procederam à aquisição dos seguintes serviços:

ATCUD:JFCNSKYR-10433213

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA P/CONSUMO HUMANO - JANEIRO 2024

I.V.P.: L01-0, L02-3, L3-0, L4-0, O3-0. Realizadas: 586

Para informação detalhada sobre a qualidade da água aceda ao nosso site em www.simar-loouresodivelas.pt

Abastecimento de água à EPAL, S.A. ao custo médio unitário de 0,93 EUR/m3

Saneamento de águas residuais urbanas à AdTA S.A. ao custo médio unitário de 0,80 EUR/m3

Tratamento de resíduos urbanos à VALORSUL, S.A. ao custo médio unitário de 0,37 EUR/m3

Para informação mais detalhada aceda ao nosso site em www.simar-loouresodivelas.pt

RESÍDUOS SÓLIDOS

ÁGUAS RESIDUAIS

DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS (em Toneladas) em 2021

Estação Valorização Orgânica: 1.237
Centro Triagem Ecológico: 12.066
Aterro Sanitário: 3.878
Incineração: 128.455
Total Resíduos Urbanos Recolhidos: 145.636

Designação da ETAR

A instalação de Tratamento de Águas Residuais da área de saneamento do utilizador encontra-se licenciada

A instalação de Tratamento de Águas Residuais da área de saneamento do utilizador cumpre a licença de descarga

Bucelas

Frielas

S. João Talha

Beirolas

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim



ATENDIMENTO DOS SIMAR

Loares - Edifício Sede

Rua Ilha da Madeira, nº2
2674-504 Loures

Segunda a Sexta 09:00 às 16:00

Odivelas

Loja do Cidadão - Strada Outlet, loja 2048
Estrada da Paiã, Casal do Troca
2675-626 Odivelas

Segunda a Sexta 08:30 às 19:30
Sábado 09:30 às 15:00

Moscavide

Av. de Moscavide, nº 65
1885-066 Moscavide

Segunda a Sexta 9:00 às 16:00

Processo n.º: 450.10.04.01.023059.2019.RH5A

Utilização n.º: L020605.2019.RH5A

Início: 2019/12/03

Validade: 2024/12/02

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

Identificação

Código APA	APA00094171
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	508597196
Nome/Denominação Social*	B.G.R. - Gestão de Resíduos, Lda.
Idioma	Português
Morada*	Rua Vale do Lide Lote 55
Localidade*	SÃO JOÃO DA TALHA
Código Postal	2695-671
Concelho*	Loures
Telefones	219555196
Obrigaç�o de correc�o de Dados de Perfil	_

Caracteriza o do(s) tratamento(s)

Designa�o	Separador de Hidrocarbonetos-EN10
N�vel de tratamento implementado	Prim�rio
Tipo de tratamento	pr�-decanta�o e separa�o de hidrocarbonetos
Nut III – Concelho – Freguesia	Grande Lisboa / Loures / S�o Jo�o da Talha
Longitude	-9.091907
Latitude	38.815472
Ano de arranque	2018
Popula�o servida (e.p.)	14

Caracteriza o da rejei o

Origem das  guas residuais

Outras

Caracter sticas do Afluente Bruto

Volume M�ximo mensal	61.916666666666664 (m3)
CBO5	(mg/L O2)
CQO	(mg/L O2)
N	(mg/L N)
P	(mg/L P)

Designa�o da rejei�o	Coletor pluviais
Meio Recetor	Ribeira/ribeiro
Margem	Margem esquerda

Sistema de Descarga	Outro
Tipo sistema descarga	coletor municipal de águas pluviais
Nut III – Concelho – Freguesia	Grande Lisboa / Loures / São João da Talha
Longitude	-9.091791
Latitude	38.815331
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Tejo
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3
Tipo de massa de água	TRANSICAO
Massa de água	PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Condições Gerais

- 1ª A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.
- 2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 3ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = E + O$, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
- 4ª A matéria tributável da componente E é determinada com base no Anexo – Programa de autocontrolo a implementar.
- 5ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido no ponto 4 que antecede, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.
- 6ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 8ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.
- 9ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 10ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 11ª A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir exceionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorrência de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.
- 12ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 13ª A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª O titular pode, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição, solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo.
- 16ª O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou

previstas para correção da situação.

- 17ª** As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são suportadas pelo utilizador.
- 18ª** Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 19ª** O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.

Condições Específicas

- 1ª** Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.
- 2ª** Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas constantes na autorização de descarga supra mencionada.
- 3ª** O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.
- 4ª** A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer.
- 5ª** O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 6ª** O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 7ª** O titular obriga-se a enviar e a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa, devendo, quando existem alterações ou a introdução de novas substâncias enviar, semestralmente, à Entidade Licenciadora a respetiva atualização.
- 8ª** O titular obriga-se a efetuar as ações de manutenção, preventivas e corretivas, necessárias ao bom funcionamento da ETAR, incluindo a limpeza dos respetivos órgãos de tratamento devendo guardar os registos detalhados da sua realização, com indicação do destino final das lamas ou outros resíduos produzidos, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
- 9ª** O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
- 10ª** O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas no respetivo Anexo, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado no Anexo.
- 11ª** O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito no respetivo Anexo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos no mesmo.
- 12ª** O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
- 13ª** As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.
- 14ª** Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Outras Condições

- 1ª** A ETAR será executada de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora, datados de setembro 2018/maio 2019.
- 2ª** No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 1.500€ a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).
- 3ª** De forma a minimizar a produção de águas pluviais contaminadas, deverá ser prevista a impermeabilização e cobertura de todas as áreas destinadas ao armazenamento de resíduos e materiais contaminados, bem como das zonas onde se realiza o seu

processamento.

4ª Quando for solicitada a revalidação do presente título deverão ser apresentados os comprovativos da recolha dos hidrocarbonetos e lamas provenientes do sistema de tratamento.

5ª Alerta-se para a necessidade de cumprimento das condições de realização do autocontrolo, nomeadamente no que se refere frequência de amostragem.

6ª A presente licença é relativa à descarga de águas pluviais contaminadas provenientes de uma OGR.

Anexos

Localização e caracterização da obra

Condições de descarga das águas residuais em condições normais de funcionamento

As condições de descarga do efluente final, de acordo com o disposto na legislação aplicável, a respeitar pelo titular da licença são as seguintes.

Parâmetro	VLE	Legislação aplicável
pH (Escala de Sörensen)	6 a 9	(a)
Carência Química de Oxigénio (mg/L O ₂)	150	(a)
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	60	(a)
Óleos Minerais (mg/L)	15	(a)

Legislação

(a) Anexo XVIII do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto.

Avaliação de conformidade (descrição dos critérios de avaliação)

De acordo com o nº6 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto.

Autocontrolo

Programa de autocontrolo a implementar

Observações

As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do presente programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza.

Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.

Periodicidade de reporte:

Os resultados do programa de autocontrolo, bem como as cópias dos boletins analíticos deverão ser reportados à Entidade Licenciadora com uma periodicidade anual.

Descrição do equipamento de controlo instalado:

Caixa de visita à saída do separador de hidrocarbonetos, antes da junção com as águas pluviais não contaminadas. Medidor de caudal instalado a jusante do sistema de tratamento (em alternativa à medição e registo dos caudais rejeitados poderá ser apresentada estimativa fundamentada com base na área impermeabilizada e pluviosidade média da zona).

Local de amostragem	Parâmetro	Metodo analítico	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem
Saída	pH (Escala de Sörensen)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual
Saída	Carência Química de Oxigénio (mg/L O ₂)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual

Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual
Saída	Azoto total (mg/L N)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Semestral	Pontual
Saída	Fósforo total (mg/L P)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Semestral	Pontual
Saída	Óleos Minerais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual
Saída	Caudal (m3/mês)	-	Mensal	Pontual

Amostragem composta - representativa da água residual descarregada, recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração..

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização e caracterização da obra

Peças desenhadas com a localização da obra





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180606000430 - EA
REQUERENTE	B.G.R. - Gestão de Resíduos, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	508597196
ESTABELECIMENTO	BGR GESTÃO DE RESÍDUOS LDA.
CÓDIGO APA	APA00163565
LOCALIZAÇÃO	Edifício BGR - EN10 km 139
CAE	38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos 38312 - Desmantelamento de equipamentos eléctricos e eletrónicos, em fim de vida 38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida 35140 - Comércio de eletricidade 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38313 - Desmantelamento de outros equipamentos e bens, em fim de vida 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos 43110 - Demolição

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20171002001962	Licenciamento geral-art.º 27.º do DL 178/2006, na sua atual redação	06-06-2018	06-06-2018	05-06-2020	Não	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
OGR-RGGR-Regime geral	VP20180625000102	Licenciamento geral-art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, na sua atual redação	14-02-2019	14-02-2019	13-02-2024	Sim	Favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20171002001962	Categoria 5.3 b) iv) (desmantelamento de resíduos metálicos) e 5.5. (armazenamento de resíduos perigosos) do Anexo I do Diploma REI. Capacidade instalada: 5.3. b) iv) - 111 ton/dia e 5.5. - 101 toneladas.	28-01-2019	28-01-2019	26-01-2027	Sim	Favorável condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	-
Sul	-
Este	-
Oeste	-

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	2 649,00
Área coberta (m2)	3 336,00
Área total (m2)	6 897,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000022	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho.	Período de vida da instalação	
T000023	Manter o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme art.º 48º do Decreto-Lei nº 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria nº 289/2015, estando obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores.	Período de vida da instalação	
T000024	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
T000025	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000026	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000027	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria nº 145/2017, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	
T000028	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Loures, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7º na Lei nº 31/2014, de 30 de maio.	Período de vida da instalação	
	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000029	setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
T000030	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 50/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 31 de agosto.	Período de vida da instalação	
T000031	Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no art.º 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000075	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo).	Período de exploração	RAA
T000076	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e/ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de exploração	RAA
T000077	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA
T000078	Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de exploração	RAA
T000079	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
T000080	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA
T000081	Registar o número e a natureza de queixas e/ou reclamações recebidas.	Período de exploração	RAA
T000082	Efetuar a análise detalhada e sistematização dos diferentes fluxos de processo, incluindo balanços de massa.	Período de exploração	PDA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000032	Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho .	Período de vida da instalação	
	Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000033	Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1-Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 – Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).	Período de vida da instalação	
T000034	A empresa deve cumprir o disposto no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000035	Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público .	Período de vida da instalação	
T000036	Seja apresentada Licença de Utilização atualizada que inclua as operações de gestão de resíduos.	Período de vida da instalação	Entrega do documento à entidade licenciadora
T000037	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD).	Período de vida da instalação	
T000038	A gestão de veículos em fim de vida (VfV) fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos VfV, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000039	O transporte de VfV só pode ser efetuado por operadores licenciados nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000040	A gestão dos pneus usados fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos pneus usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000041	A gestão dos REEE fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000042	A gestão das pilhas e acumuladores fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico das pilhas e acumuladores, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000043	As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens, cujas normas de funcionamento e regulamentação são as constantes da Portaria n.º 158 /2015, de 29 de maio.	Período de vida da instalação	
T000044	Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no nº 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@rnsi.mai.gov.pt.	Período de vida da instalação	
	A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000045	saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2.º da referida Lei.	Período de vida da instalação	
T000046	Apenas poderão gerir resíduos urbanos (RU) quando provenientes de produtores que tenham uma produção diária inferior a 1100 l de resíduos urbanos, se tiverem autorização da entidade gestora de RU, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto nos art.º 4.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 178 /2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73 /2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000083	Apresentar ponto de situação do grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF sectorial ("BREF WT") e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas (vide Anexo - MTD BREF WT).	Período de exploração	RAA
T000084	Apresentar ponto de situação do grau de implementação das MTD previstas nos documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF EFS/REF ENE/BREF ROM) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Período de exploração	RAA
T000085	Elaborar o relatório de base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 - a documentação submetida pelo operador neste âmbito (avaliação das substâncias perigosas relevantes), encontra-se ainda em análise, não sendo ainda possível concluir se a instalação se encontra em condições de usufruir da dispensa de apresentação do Relatório de Base previsto no Artigo 42º do diploma REI. A conclusão desta análise, será aditada ao TUA.	Relatório de Avaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base - em avaliação	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA
T000086	Atendendo a que, o BREF WT foi revisto pela Comissão Europeia e as respetivas conclusões MTD foram publicadas a 10 de agosto de 2018, deve o operador requerer, através da EC, a atualização da presente licença ambiental, no prazo máximo de 4 anos, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º. 19 do Diploma REI, integrando a avaliação das MTD eventualmente aplicáveis à instalação, com vista à sua adoção.	4 anos após a publicação das Conclusões MTD (período de adaptação)	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000087		Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e reagentes consumidos.	Período de exploração	RAA
T000088		Registar a quantidade mensal efetivada de tratamento de resíduos (expressos, por exemplo, em tonelada de resíduos sujeitos a tratamento/mês) e quantidade diária máxima anual de resíduos sujeitos a tratamento.	Período de exploração	RAA

EXP4 - Ar



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CDDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000114	FF1		CH1	Linha de trituração 1		Não aplicável	Filtro		
T000115	FF2		CH2	Linha de trituração 2		Não aplicável	Filtro		
T000116	FF3		CH3	Linha de trituração 3		Não aplicável	Filtro		

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000123	FF1, FF2 e FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	20/5	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência		VLE definido com base nos VEA estabelecidos no BREF WT (a vigorar até agosto de 2022)/VLE definido com base nos VEA estabelecidos nas conclusões MTD, publicadas a 10 de agosto de 2018 (VLE a vigorar a partir de setembro de 2022)
T000124	FF1, FF2 e FF3	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálcio)	0.2	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência		
T000125	FF1, FF2 e FF3	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)	1	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência		
T000126	FF1, FF2 e FF3	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)	5	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000117	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera.	Período de exploração	RAA
T000118	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000119	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de exploração	RAA
T000120	O operador deve adaptar-se aos requisitos e obrigações constantes do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho de 2018, relativo ao regime de emissões para o ar nos prazos aí definidos.	Período de exploração	RAA
T000121	A frequência de monitorização dos parâmetros anteriormente definidos poderá ser alterada desde que a instalação cumpra os requisitos constantes do artigo 15.º do Decreto-Lei 39/2018, de 11 de junho, devendo o operador comunicar esse facto à APA e CCDR competente.	Período de exploração	
T000122	A comunicação dos resultados de monitorização pontual deve ser efetuada de acordo com o estabelecido no Anexo III da Portaria n.º 221/2018, de 1 de agosto, no prazo de 45 dias corridos, contados da data da realização da monitorização.	Período de exploração	

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000089	Apresentar relatório síntese sobre as boas práticas e medidas adotadas para a minimização das emissões difusas na instalação, em especial nas atividades de tratamento e armazenamento de resíduos.	Período de exploração	RAA
T000113	Deverão ser adotadas todas as medidas adequadas ao nível do funcionamento e manutenção do sistema de tratamento de efluentes gasosos (filtros), assegurando, como parte integrante do plano geral de manutenção da instalação, a realização de operações de inspeção e de manutenção periódicas a este equipamento. Sempre que sejam efetuadas estas operações de manutenção deverá ser realizado um relatório sobre o referido controlo.	Período de exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000090	Para as diferentes formas de energia utilizadas na instalação, registar o consumo específico mensal e anual de energia - quantidade de energia consumida (KWh) por quantidade de produto acabado (t). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000091	Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia na instalação.	Período de exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000092	Registar do consumo mensal/anual de água da rede pública discriminando por utilizações (processo industrial, lavagens, etc.)	Período de exploração	RAA

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000093	Apresentar um relatório síntese com o volume mensal das descargas de águas residuais domésticas efetuadas no ponto de descarga ED1.	Período de exploração	RAA
T000094	Apresentar um relatório síntese com o volume mensal de águas pluviais potencialmente contaminadas, tratadas nos separador de hidrocarbonetos, e dos volumes mensais das descargas efetuadas no ponto de descarga correspondente (EH1).	Período de exploração	RAA
T000095	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Descarga de Efluente (vide Anexo - TURHEH1).	Período de exploração	RAA
T000096	Para cada parâmetro monitorizado, deverá ser apresentado, para além dos valores de concentração medidos, a respetiva carga poluente (expressa em massa/unidade de tempo).	Período de exploração	RAA
T000097	Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída cópia dos documentos relevantes no RAA respetivo.	Período de exploração	RAA
	Apresentar os relatórios de limpeza dos reservatórios de recolha das águas residuais, provenientes das lavagens		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000098	do pavilhão.	Período de exploração	RAA

EXP8.5 - Reutilização de águas residuais

EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000099	Registrar o volume específico mensal/ anual de águas recirculadas na instalação.	Período de exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000100	Sistematizar os quantitativos de resíduos/ LER gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de exploração	RAA
T000101	Promover a valorização de resíduos por fluxos ou fileiras.	Período de exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000142	010101 Resíduos da extração de	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes	27,46	t/ano	0,53			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	minérios metálicos	da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000143	020107 Resíduos silvícolas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	26,21	t/ano	0,50			
T000144	060314 Sais no estado sólido e em solução, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000145	080114 Lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000146	080116 Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000147	080118 Resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	27,46	t/ano	0,53			
T000148	080120 Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
		D 15 —						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000149	080307 Lamas aquosas contendo tintas de impressão	Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000150	080308 Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000151	080313 Resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000152	080315 Lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000153	080318 Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	27,46	t/ano	0,53			
T000154	080399 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	27,46	t/ano	0,53			
		D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000155	080412 Lamas de colas e vedantes não abrangidas em 08 04 11	armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000156	090107 Película e papel fotográfico, contendo prata ou compostos de prata	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	207,48	t/ano	3,99			
T000157	090108 Película e papel fotográfico, sem prata nem compostos de prata	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	62,46	t/ano	1,20			
T000158	100101 Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	221,76	t/ano	0,84			
T000159	100201 Resíduos do processamento de escórias	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	166,32	t/ano	0,63			
T000160	100202 Escórias não processadas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	376,99	t/ano	1,43			
T000161	100210 Escamas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	165,98	t/ano	3,19			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	de laminagem	da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000162	100212 Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 02 11	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000163	100215 Outras lamas e bolos de filtração	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000164	100299 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	667,39	t/ano	0,53			
T000165	100302 Resíduos de ânodos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000166	100305 Resíduos de alumina	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000167	100326 Lama s e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000168	100328 Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000169	100399 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000170	100501 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	253,44	t/ano	0,96			
T000171	100504 Outras partículas e poeiras	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	253,44	t/ano	0,96			
T000172	100599 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	253,44	t/ano	0,96			
T000173	100601 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	253,44	t/ano	0,96			
		R 13 — Armazenamento de resíduos						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000174	100604 Outras partículas e poeiras	destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000175	100699 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000176	100701 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000177	100704 Outras partículas e poeiras	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000178	100799 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000179	100804 Partículas e poeiras	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
		R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000180	100809 Outras escórias	enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	131,04	t/ano	1,26			
T000181	100814 Resíduos de ânodos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000182	100899 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000183	100903 Escórias do forno	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	131,04	t/ano	1,26			
T000184	100906 Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	34,94	t/ano	0,67			
T000185	100908 Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	34,94	t/ano	0,67			
		R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000186	100912 Outras partículas, não abrangidas em 10 09 11	exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000187	100999 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000188	101003 Escórias do forno	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	65,52	t/ano	1,26			
T000189	101006 Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	34,94	t/ano	0,67			
T000190	101099 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	21,84	t/ano	0,42			
T000191	101103 Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	310,46	t/ano	1,18			
	101112 Resíduos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000192	de vidro não abrangidos em 10 11 11	temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	227,14	t/ano	2,18			
T000193	101206 Moldes fora de uso	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	243,94	t/ano	0,93			
T000194	101299 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000195	110110 Lamas e bolos de filtração não abrangidos em 11 01 09	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	24,02	t/ano	0,46			
T000196	110199 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000197	110203 Resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000198	110206 Resíduos de processos hidrometalúrgicos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os	139,39	t/ano	0,53			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	do cobre, não abrangidos em 11 02 05	resíduos foram produzidos)						
T000199	110299 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000200	110501 Escórias de zinco	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	131,04	t/ano	1,26			
T000201	110502 Cinzas de zinco	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	131,04	t/ano	1,26			
T000202	110599 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000203	120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1 732,98	t/ano	117,04			
T000204	120102 Poeiras e partículas de metais ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 404,48	t/ano	117,04			
	120103 Aparas e	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000205	limalhas de metais não ferrosos	enumeradas de R1 a R11.	1 652,96	t/ano	110,37			
T000206	120104 Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 347,91	t/ano	45,15			
T000207	120105 Aparas de matérias plásticas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 257,98	t/ano	12,09			
T000208	120113 Resíduos de soldadura	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	169,13	t/ano	3,25			
T000209	120115 Lamas de maquinaria não abrangidas em 12 01 14	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000210	120117 Resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	277,20	t/ano	1,05			
T000211	120121 Mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	221,76	t/ano	0,84			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000212	120199 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000213	140603 (*) Outros solventes e misturas de solventes	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	24,02	t/ano	0,46			
T000214	150101 Embalagens de papel e cartão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 787,84	t/ano	10,56			
T000215	150102 Embalagens de plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	419,33	t/ano	8,06			
T000216	150103 Embalagens de madeira	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 027,52	t/ano	7,68			
T000217	150104 Embalagens de metal	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1 343,27	t/ano	19,51			
T000218	150105 Embalagens	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	760,32	t/ano	2,88			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	compósitas	da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000219	150106 Misturas de embalagens	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	708,66	t/ano	1,44			
T000220	150107 Embalagens de vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 297,92	t/ano	24,96			
T000221	150203 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	43,68	t/ano	0,84			
T000222	160103 Pneus usados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 368,58	t/ano	5,18			
T000223	160106 Veículos em fim de vida que não contenham líquidos nem outros componentes perigosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1 487,20	t/ano	258,62			
T000224	160112 Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	327,60	t/ano	6,30			
T000225	160115 Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os	54,91	t/ano	1,06			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
		resíduos foram produzidos).						
T000226	160116 Depósitos para gás liquefeito	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	221,76	t/ano	0,84			
T000227	160117 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	12 527,41	t/ano	46,21			
T000228	160118 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	428,16	t/ano	45,87			
T000229	160119 Plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	183,46	t/ano	1,77			
T000230	160120 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	546,00	t/ano	10,50			
T000231	160122 Componentes sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	278,78	t/ano	1,06			
T000232	160199 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	253,44	t/ano	0,96			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
		local onde os resíduos foram produzidos)						
T000233	160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	2 803,20	t/ano	10,29			
T000234	160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	41 373,84	t/ano	22,05			
T000235	160304 Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	139,39	t/ano	0,53			
T000236	160306 Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	21,84	t/ano	0,42			
T000237	160505 Gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	221,76	t/ano	0,84			
T000238	160509 Produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	27,46	t/ano	0,53			
T000239	160604 Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	155,06	t/ano	2,98			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000240	160605 Outras pilhas e acumuladores	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	196,56	t/ano	3,78			
T000241	160801 Catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	165,98	t/ano	1,59			
T000242	170101 Betão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1 747,20	t/ano	33,60			
T000243	170102 Tijolos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	108,16	t/ano	4,16			
T000244	170103 Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	399,36	t/ano	7,68			
T000245	170107 Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	224,48	t/ano	19,04			
		R 13 — Armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000246	170201 Madeira	de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	174,72	t/ano	6,72			
T000247	170202 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	336,00	t/ano	28,00			
T000248	170203 Plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	366,91	t/ano	7,06			
T000249	170302 Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	282,88	t/ano	5,44			
T000250	170401 Cobre, bronze e latão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	350,40	t/ano	185,76			
T000251	170402 Alumínio	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	10 899,06	t/ano	40,04			
T000252	170403 Chumbo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	27 475,62	t/ano	174,02			
T000253	170404 Zinco	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1 406,71	t/ano	89,85			
		R 13 — Armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000254	170405 Ferro e aço	de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	12 172,16	t/ano	11,04			
T000255	170406 Estanho	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1 432,26	t/ano	91,98			
T000256	170407 Mistura de metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	14 422,58	t/ano	135,52			
T000257	170411 Cabos não abrangidos em 17 04 10	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	12 887,71	t/ano	51,15			
T000258	170504 Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	582,12	t/ano	2,20			
T000259	170603 (*) Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	43,68	t/ano	0,84			
T000260	170604 Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	831,60	t/ano	3,15			
T000261	170904 Misturas de resíduos de construção e demolição não	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	414,72	t/ano	15,36			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000262	190809 Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo /água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	149,69	t/ano	0,57			
T000263	190901 Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	65,52	t/ano	0,63			
T000264	190905 Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	166,32	t/ano	0,63			
T000265	191001 Resíduos de ferro e de aço	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	3 371,54	t/ano	58,52			
T000266	191002 Resíduos não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	7 700,75	t/ano	27,92			
T000267	191201 Papel e cartão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	160,16	t/ano	3,08			
T000268	191202 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	3 371,54	t/ano	58,52			
		R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000269	191203 Metais não ferrosos	operações enumeradas de R1 a R11.	11 037,60	t/ano	119,28			
T000270	191204 Plástico e borracha	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	2 856,56	t/ano	9,58			
T000271	191205 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	277,20	t/ano	1,05			
T000272	191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	369,60	t/ano	1,40			
T000273	200101 Papel e cartão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 787,84	t/ano	10,56			
T000274	200102 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 184,00	t/ano	21,00			
T000275	200125 Óleos e gorduras alimentares	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	33,69	t/ano	0,65			
	200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000276	abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	operações enumeradas de R1 a R11.	700,80	t/ano	3,43			
T000277	200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	199,68	t/ano	7,68			
T000278	200139 Plásticos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 794,18	t/ano	10,58			
T000279	200140 Metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	12 271,66	t/ano	135,52			
T000280	200201 Resíduos biodegradáveis	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	134,78	t/ano	1,29			
T000281	200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	784,69	t/ano	1,73			
T000282	200303 Resíduos da limpeza de ruas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	26,21	t/ano	0,50			
T000283	200306 Resíduos da limpeza de esgotos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os	37,44	t/ano	0,72			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
		resíduos foram produzidos)						
T000284	200307 Monstros	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	485,75	t/ano	1,51			
T000285	200399 Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	26,21	t/ano	0,50			
T000286	060106 (*) Outros ácidos	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	6,24	t/ano	0,12			
T000287	060204 (*) Hidróxidos de sódio e de potássio	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000288	060205 (*) Outras bases	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000289	060405 (*) Resíduos contendo outros metais pesados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	49,14	t/ano	0,94			
	080111 (*) Resíduos de tintas e vernizes, contendo	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000290	solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,54	t/ano	0,46			
T000291	080112 Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000292	080113 (*) Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,54	t/ano	0,46			
T000293	080115 (*) Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000294	080117 (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,54	t/ano	0,46			
T000295	080119 (*) Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000296	080121 (*) Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	4,91	t/ano	0,09			
		D 15 — Armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000297	080312 (*) Resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	4,91	t/ano	0,09			
T000298	080314 (*) Lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000299	080409 (*) Resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	4,91	t/ano	0,09			
T000300	090101 (*) Banhos de revelação e ativação, de base aquosa	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000301	090104 (*) Banhos de fixação	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000302	090105 (*) Banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000303	100211 (*) Resíduos do tratamento da água de	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no	5,46	t/ano	0,10			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	local onde os resíduos foram produzidos).						
T000304	100325 (*) Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000305	100327 (*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000306	110105 (*) Ácidos de decapagem	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000307	110108 (*) Lamas de fosfatação	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000308	110111 (*) Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	110,88	t/ano	0,42			
T000309	120109 (*) Emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	10,92	t/ano	0,21			
		R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000310	120116 (*) Resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,55	t/ano	0,13			
T000311	120118 (*) Lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	184,80	t/ano	0,70			
T000312	120301 (*) Líquidos de lavagem aquosos	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000313	130109 (*) Óleos hidráulicos minerais clorados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
T000314	130110 (*) Óleos hidráulicos minerais não clorados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	18,56	t/ano	0,36			
T000315	130111 (*) Óleos hidráulicos sintéticos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
		R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000316	130112 (*) Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
T000317	130113 (*) Outros óleos hidráulicos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
T000318	130204 (*) Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
T000319	130205 (*) Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
T000320	130206 (*) Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
T000321	130207 (*) Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
T000322	130208 (*) Outros óleos de motores,	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	37,13	t/ano	0,71			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	transmissões e lubrificação	da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000323	130307 (*) Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,64	t/ano	0,09			
T000324	130502 (*) Lamas provenientes dos separadores óleo /água	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000325	130507 (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo /água	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	43,68	t/ano	0,84			
T000326	130508 (*) Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000327	130701 (*) Fuelóleo e gasóleo	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	18,56	t/ano	0,36			
T000328	130702 (*) Gasolina	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	16,38	t/ano	0,31			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000329	130703 (*) Outros combustíveis (incluindo misturas)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	17,47	t/ano	0,34			
T000330	150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	43,68	t/ano	0,84			
T000331	150111 (*) Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	21,84	t/ano	0,42			
T000332	150202 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	72,80	t/ano	1,40			
T000333	160104 (*) Veículos em fim de vida	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	13 687,50	t/ano	51,84			
T000334	160107 (*) Filtros de óleo	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	21,84	t/ano	0,42			
	160108 (*)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000335	Componentes contendo mercúrio	temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5,46	t/ano	0,10			
T000336	160109 (*) Componentes contendo PCB	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5,46	t/ano	0,10			
T000337	160110 (*) Componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (air bags)]	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,37	t/ano	0,08			
T000338	160111 (*) Pastilhas de travões, contendo amianto	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	9,17	t/ano	0,18			
T000339	160113 (*) Fluidos de travões	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	37,13	t/ano	0,71			
T000340	160114 (*) Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000341	160121 (*) Componentes perigosos não abrangidos em	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no	21,84	t/ano	0,42			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	local onde os resíduos foram produzidos)						
T000342	160209 (*) Transformadores e condensadores, contendo PCB	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	30,58	t/ano	0,59			
T000343	160210 (*) Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	30,58	t/ano	0,59			
T000344	160211 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	76,44	t/ano	1,47			
T000345	160212 (*) Equipamento fora de uso contendo amianto livre	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	15,29	t/ano	0,29			
T000346	160213 (*) Equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	76,44	t/ano	1,47			
T000347	160215 (*) Componentes perigosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os	15,29	t/ano	0,29			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	retirados de equipamento fora de uso	resíduos foram produzidos)						
T000348	160303 (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5,46	t/ano	0,10			
T000349	160504 (*) Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons) contendo substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,37	t/ano				
T000350	160601 (*) Acumuladores de chumbo	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	493,58	t/ano	9,49			
T000351	160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	185,64	t/ano	3,57			
T000352	160606 (*) Eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5,46	t/ano	0,10			
T000353	160807 (*) Catalisadores usados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no	20,75	t/ano	0,40			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	contaminados com substâncias perigosas	local onde os resíduos foram produzidos)						
T000354	170106 (*) Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	32,76	t/ano	0,63			
T000355	170301 (*) Misturas betuminosas contendo alcatrão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	24,02	t/ano	0,46			
T000356	170303 (*) Alcatrão e produtos de alcatrão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	24,02	t/ano	0,46			
T000357	170409 (*) Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	169,13	t/ano	3,25			
T000358	170410 (*) Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	108,11	t/ano	2,08			
T000359	170503 (*) Solos e rochas, contendo substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	45,86	t/ano	0,88			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000360	070601 (*) Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	32,76	t/ano	0,63			
T000361	170903 (*) Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	32,76	t/ano	0,63			
T000362	190117 (*) Resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	10,92	t/ano	0,21			
T000363	190813 (*) Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000364	200117 (*) Produtos químicos para fotografia	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5,46	t/ano	0,10			
T000365	200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	30,58	t/ano	0,59			
		R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000366	200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50,96	t/ano	0,98			
T000367	200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	196,56	t/ano	3,78			
T000368	200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50,96	t/ano	0,98			
T000369	200137 (*) Madeira contendo substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4,37	t/ano	0,08			

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000102	O armazenamento temporário dos resíduos rececionados e produzidos na instalação deverá cumprir as seguintes condições:	Período de exploração	
T000103	- O armazenamento deverá ser efetuado de forma a não provocar qualquer dano para o ambiente nem para a saúde humana e de forma a evitar a possibilidade de derrame, incêndio ou explosão, devendo ser respeitadas as condições de segurança relativas às características que conferem perigosidade ao(s) resíduo(s) e que estão, regra geral, associadas com as características de perigo da substância (ou mistura de substâncias) perigosa(s) presentes no resíduo em questão; - Os locais destinados a esse efeito deverão encontrar-se devidamente impermeabilizados, sendo prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames de modo a evitar a possibilidade de dispersão, devendo	Período de exploração	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000104	ser tomadas todas as medidas conducentes à minimização dos riscos de contaminação de solos e águas;	Período de exploração	
T000105	- O armazenamento de resíduos deverá ter em consideração a classificação do resíduo em termos da LER, as suas características físicas e químicas, bem como as características que lhe conferem perigosidade;	Período de exploração	
T000106	- Cada contentor deverá ter um rótulo indelével e permanente onde conste a identificação dos resíduos, de acordo com a LER e a classe de perigosidade se for possível, o produtor do resíduo e, quando possível, o local de produção, as características que lhe conferem perigosidade, se for o caso, e a quantidade;	Período de exploração	
T000107	- Os resíduos deverão ser armazenados de forma que seja, sempre possível, e em qualquer altura, detetar derrames e fugas;	Período de exploração	
T000108	- Deverá também ser assegurada a adequada ventilação dos locais de armazenagem;	Período de exploração	
T000109	- Deverá ser dada especial atenção, entre outros aspetos, à resistência, estado de conservação e capacidade de contenção das embalagens em que os resíduos são acondicionados/armazenados, bem como às questões relacionadas com o empilhamento dessas embalagens (ex: bidões);	Período de exploração	
T000110	- O armazenamento temporário de resíduos em contentores, barricas, bidões ou outros em altura não deverá ultrapassar as 3 paletes, devendo as pilhas ser arrumadas de forma a permitir a circulação entre si e em relação às paredes da instalação.	Período de exploração	

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000056	1	elevador						
T000057	1	equipamento de desativação de componentes pirotécnicos						
T000058	1	aparelho de furar amortecedores						
T000059	1	equipamento para remoção de fluidos de ar condicionado						
T000060	1	equipamento de separação de jantes e pneus						
T000061	1	máquina de cortar vidros						
T000062	2	tesouras de cortar catalisadores						
		compressor com depósito para						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000063	1	alimentação do sistema hidráulico						
T000064	1	linha de trituração /separação com 63 t/dia de capacidade						
T000065	1	linha de trituração /separação com 48 ton/dia de capacidade						
T000066	1	linha de trituração /separação com capacidade de 24 ton/dia						
T000067	1	máquina de abrir cabos com capacidade de 5 ton/dia (equipamento móvel)						
T000068	1	guilhotina de cortar cabos com capacidade de 5 ton/dia (equipamento móvel)						
T000069	2	gruas giratórias com tesoura e grifa						
T000070	5	empilhadores						
T000071	1	enfundadeira com 100 t/dia de capacidade						
T000072	1	balança (3 t)						
T000073	1	báscula (60 t)						

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000055	Ana Maria Lopes Viçoso Bento	10637187	18 anos de experiência em gestão de resíduos

EXP12 - Ruído



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000049	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	
T000111	Realizar avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de exploração	RAA
T000112	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização, deverá(ão) posteriormente ser efetuada(s) nova(s) caracterização(ões) de ruído, de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	Período de exploração	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000053	De acordo com o art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, a presente licença caduca caso não seja iniciada a atividade no prazo de dois anos a contar da data da sua emissão. A licença caduca igualmente com a suspensão das OGR por um período superior a um ano.	Período de vida da instalação	
T000054	A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000127	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000128	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000018	Vistoria.	SILIAMB		Até 2 anos após aprovação do projeto.	
T000050	O registo anual no SIRER dos resíduos geridos / produzidos deve ser carregado até 31 de março do ano seguinte a que reportam os dados.	Plataforma SILIAMB/MIRR		Até 31 de março	APA
T000051	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.	Plataforma SILIAMB/LUA			CCDRLVT
T000052	Seja requerida a correspondente renovação do TUA, no prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição.	Plataforma SILIAMB/LUA		120 dias antes do termo do TUA	CCDRLVT
T000129	Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt		RAA a remeter até 30 de abril de cada ano.	APA
T000130	Relatório de base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt. Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		Aguardar parecer da APA quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base.	APA
T000131	Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	SILiAmb		31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000132	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000133	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
T000134	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, IGAMAOT, EC
T000135	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, EC, CCDR LVT
T000136	Plano de Desempenho Ambiental (PDA)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt		6 meses após a emissão do TUA	APA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190214000231
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bbe3-8a71-5aba-adb6

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000137	AnexoTURHEH1 - Titulo L018653.2018.RH5A.pdf	Anexo TURH EH1
T000138	BGR_MTDs-BREF_WT.pdf	Anexo - MTD BREF WT
T000141	Anexo TUA_Memoria descritiva_LE+LA.pdf	Anexo ao TUA